



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 92 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a portaria nº10/2015 e Portaria nº51/2015;

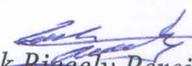
Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a conselheira Dra. Tatiana Maria Melo Guimaraes dos Santos para, na qualidade de membro do Grupo Técnico de Saúde da Mulher e representante do Fórum estadual da rede cegonha, representar o Coren-PI em reunião na Superintendência de Atenção Integral a saúde, sobre temas relacionadas a gestante, bem como audiência no ministério público sobre ações de fiscalização nos serviços de enfermagem obstétricos nos dias 22 de junho e 18 de julho do corrente ano.;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de junho de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário